



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.868
DE 10 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.50	EDUCACAO BASICA	20.000,00
43.10.14.422.0111.1900.4.4.50	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	292.947,30
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	7.052,70
40.10.08.122.0073.2900.3.3.50	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.50	EDUCACAO BASICA	20.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.50	PROMOCAO DA CULTURA	300.000,00
20.10.13.392.0046.2900.3.3.90	PROMOCAO DA CULTURA	30.000,00
TOTAL		350.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de julho de 2025.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal em exercício

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento